

EDITAL Nº 26/2014

Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:
Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de
setembro e artigo 118.º/1 do Código do Procedimento Administrativo que a Câmara Municipal de Espinho
deliberou, em sua reunião de 26 de setembro de 2014, submeter a proposta de projeto de "REGULAMENTO
MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS POR OPERAÇÕES URBANISTICAS DO MUNICIPIO DE
ESPINHO" a apreciação e discussão pública pelo período de 30 dias úteis
Mais se indicando que os contributos que sejam apresentados serão remetidos à Assembleia Municipal
de Espinho para consideração no âmbito do processo de elaboração e aprovação deste instrumento
regulamentar municipal, de acordo com o respetivo quadro de competências do órgão deliberativo do
município
A proposta de projeto de Regulamento acima referida estará disponível, para consulta na página da
Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: www.cm-espinho.pt e nos Serviços de
Atendimento Municipal de Espinho, todos os dias úteis, durante o horário normal de funcionamento
As sugestões devem ser entregues na Divisão de Gestão Administrativa e Financeira ou remetidas por
correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-espinho.pt
Para constar passou-se este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do estilo do
Município
Espinho, 03 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Joaquim José Pinto Moreira

Assinatura Digital Qualificada